
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 06/2024/CMDPD DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a atualização das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleitas em assembleia, revogando a Resolução n.º 08/2023/CMDPD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N.º 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG para o biênio 2023-2025 segundo as Portarias N.º 4.520/2024 e N.º 4.532/2024 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando o Art. 20 do atual Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG que dispõe sobre o funcionamento das Comissões e determina a criação das Comissões de caráter permanente;

Considerando a Resolução n.º08/2023/CMDPD de 16 de novembro de 2023 que Dispõe sobre a atualização das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG;

Considerando as deliberações em plenária das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG dos dias 20 de março de 2024 e 15 de maio de 2024, na forma da Lei Ordinária Municipal N.º 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º - Publicar a atualização das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG de acordo com o Art. 20 do Regimento Interno.

Art 2º - A Comissão de **Ética e Disciplina** passa a ter a seguinte composição:

- Monique Soares – Representante da Sec. de Trânsito e Transporte;
- Cristiane Alves da Cunha – Representante da Sec. de Planejamento e Meio Ambiente;
- Nelson Venicio Rosa – Representante da AVIDA;
- Rafael Cunha de Castro Toledo – Representante dos usuários.

Art 3º - A Comissão de **Orçamento e Finanças** passa a ter a seguinte composição:

- Patrícia Pereira Rosa – Representante da Sec. de Políticas Sociais;
- Wilma Conceição da Silva – Representante do Inst. Filippo Smaldone;
- Flávia Gorgulho Sallum – Representante da OAB/MG Pouso Alegre;
- Eduardo Tadeu Pinto – Representante da AVIDA.

Art 4º - A Comissão de **Articulação de Conselhos** passa a ter a seguinte composição:

- Patrícia Pereira Rosa – Representante da Sec. de Políticas Sociais;
- Patrícia Marques de Carvalho – Representante da Sup. de Esportes;
- Flávia Gorgulho Sallum – Representante da OAB/MG Pouso Alegre;
- Sayonara Cristina Horta dos Santos – Representante dos usuários.

Art 5º - A Comissão de **Comunicação Social** passa a ter a seguinte composição:

- Patrícia Pereira Rosa – Representante da Sec. de Políticas Sociais;
- Dalila Aparecida Aguiar da Silva – Representante da Sec. de Saúde;
- Tatiane Fernanda Beraldo Saggioro – Representante da OAB/MG Pouso Alegre;
- Rafael Cunha de Castro Toledo – Representante dos usuários.

Art 6º - A Comissão de **Fiscalização** passa a ter a seguinte composição:

- Patrícia Pereira Rosa – Representante da Sec. de Políticas Sociais;
- Regina Itália Dias Pereira – Representante da Sec. de Educação;
- Eduardo Tadeu Pinto – Representante da AVIDA;
- Rafael Cunha de Castro Toledo – Representante dos usuários.

Art 7º - A função e competência de cada Comissão Permanente são as definidas pelo Regimento Interno vigente.

Art 8º - Revogadas as disposições em contrario, em especial a Resolução nº 08/2023/CMDPD, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 15 de maio de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:436A3BEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/05/2024. Edição 3769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>